



**Decreto nº 492, de 01 de dezembro de 2017.**

***Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.***

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, RS**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal n.º 3.477/2016.

**DECRETA**

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) distribuído nas seguintes dotações:

**Suplementação ( + )** **R\$ 50.000,00**

01 01 01 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

103 01.031.0001.2001.0000 AMPLIAÇÃO/ MAN. DO PREDIO DA CAMARA DE VEREADORES.....R\$ 20.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recurso: 0001 RECURSO LIVRE

1091 01.031.0001.2003.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA DE VEREADORES.....R\$ 30.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recurso: 0001 RECURSO LIVRE

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Anulação ( - )** **R\$ 50.000,00**

01 01 01 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

1093 01.031.0001.1290.0000 CONSTRUÇÃO DE SEDE PRÓPRIA DO PODER LEGISLATIVO.....R\$ 30.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte de Recurso: 0001 RECURSO LIVRE

10211 01.031.0001.2001.0000 AMPLIAÇÃO/ MAN. DO PRÉDIO DA CÂMARA DE VEREADORES.....R\$ 20.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte de Recurso: 0001 RECURSO LIVRE

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Serafina Corrêa, 01 de dezembro de 2017.

Maria Amélia Arroque Gheller,  
Prefeita Municipal.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

Serafina Corrêa, 01/12/2017